



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.225/2017 Patos-PB, em 18 de dezembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - Exonerar o servidor PAULO MONTEIRO VANDERLEY, matrícula n.º 31546693, do cargo em comissão de Supervisor de Área de Combate a Endemias, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de dezembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PATOS – PB/
STTRANS

ADENDO AO EDITAL

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2017

A superintendência de Trânsito e Transportes do município de Patos/PB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que passará a fazer parte do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 01/2017, publicado no Site do Município, dia 13 de dezembro de 2017, Diário Oficial do Município, pag. 02, do dia 14 de dezembro de 2017, Diário Oficial do Estado e Jornal A União, pag. 43 e 27, respectivamente; do dia 15 de dezembro de 2017, Diário Oficial da União, pag. 205, do dia 15 de dezembro de 2017; a Cláusula e condição seguinte:

No Preâmbulo do Edital onde Lê:

Data Reunião: 30/01/2018, às 9h00min. (Horário local).

Lê-se corretamente:

Data Reunião: 06/02/2018, às 9h00min. (Horário local).

Considerando que a alteração não afeta a elaboração das propostas, ficam por este instrumento, ratificadas as demais cláusulas, nos termos do Art.21 da Lei 8.666/93.

Patos/PB, 18 de dezembro de 2017.

LEIDE DAIANA DOS SANTOS CAMPOS
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N.º 017/2017

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua Horácio Nóbrega, S/N-Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.408.825/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente Aldo Moura Xavier Dantas, designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal n.º 3.408/2005, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal n.º 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução n.º 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Patos/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Patos/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa com desconto, nos termos das Resoluções n.º 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da STTRANS e instruído conforme a Resolução n.º 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo site superintendencia.sttrans@patos.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua Horácio Nóbrega, s/n-Belo Horizonte Patos-PB CEP 58704-000; ou na forma presencial na própria sede da STTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, n.º Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso, e o valor da multa:

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO	VALOR DA MULTA C/ DESCONTO
NQH3226 PB	128903	28/09/2017	5460-0	02/01/2018	R\$ 130,16
OGB9933 PB	128908	04/10/2017	5568-0	02/01/2018	R\$ 195,23
KLL8302 PB	128648	13/10/2017	5487-0	02/01/2018	R\$ 195,23
QFD9853 PB	128806	05/10/2017	5568-0	02/01/2018	R\$ 195,23
NPW3356 PB	126240	21/09/2017	5487-0	02/01/2018	R\$ 195,23
NPW7932 PB	128773	14/10/2017	5460-0	02/01/2018	R\$ 130,16
FJO9308 PB	129252	13/10/2017	5550-0	02/01/2018	R\$ 130,16
QFV8394 PB	128778	16/10/2017	5428-4	02/01/2018	R\$ 293,47
NQI3702 PB	128868	13/09/2017	5541-1	02/01/2018	R\$ 195,23
OGB5510 PB	128647	10/10/2017	5487-0	02/01/2018	R\$ 195,23
MOU1205 PB	128370	10/10/2017	5487-0	02/01/2018	R\$ 195,23
NQF9478 PB	128304	02/09/2017	6050-1	02/01/2018	R\$ 293,47
MXZ2379 RN	129052	26/09/2017	5738-0	02/01/2018	R\$ 293,47
LVQ5725 PI	128476	16/09/2017	7633-1	02/01/2018	R\$ 293,47
ORG0036 AL	124442	20/08/2017	6041-2	02/01/2018	R\$ 195,23

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO	VALOR DA MULTA C/ DESCONTO
NRM9461 MS	128860	13/09/2017	5487-0	02/01/2018	R\$ 195,23
NNP7664 RN	128446	30/09/2017	6050-1	02/01/2018	R\$ 293,47
MXU5664 RN	129202	02/10/2017	6050-1	02/01/2018	R\$ 293,47
PME2573 CE	128179	29/08/2017	5487-0	02/01/2018	R\$ 195,23
HUQ1125 RN	128755	12/09/2017	5541-1	02/01/2018	R\$ 195,23
EQB5208 RN	128436	23/09/2017	5550-0	02/01/2018	R\$ 130,16
QJG8607 RN	128884	19/09/2017	5568-0	02/01/2018	R\$ 195,23
NNV7343 PE	128102	18/08/2017	5738-0	02/01/2018	R\$ 293,47
KK11666 PB	127918	14/08/2017	7625-1	02/01/2018	R\$ 293,47
NPW5809 PB	126642	22/09/2017	7366-2	02/01/2018	R\$ 130,16
KYX1837 PB	126690	18/08/2017	5428-4	02/01/2018	R\$ 293,47
NPU7014 CE	128363	04/10/2017	5541-1	02/01/2018	R\$ 195,23
OEZ3372 PB	128779	17/10/2017	7030-1	02/01/2018	R\$ 293,47
QFS7278 PB	128294	17/10/2017	6050-1	02/01/2018	R\$ 293,47
QFL2746 PB	128298	14/10/2017	6050-1	02/01/2018	R\$ 293,47
OET9637 PB	129146	10/10/2017	7625-1	02/01/2018	R\$ 293,47
OGF1767 PB	126239	21/09/2017	5487-0	02/01/2018	R\$ 195,23
NQE2592 PB	128641	04/10/2017	5398-0	02/01/2018	R\$ 88,38
KHG3395 PB	129056	03/10/2017	5428-4	02/01/2018	R\$ 293,47
QGB3188 RN	128366	04/10/2017	5452-6	02/01/2018	R\$ 195,23
EVE6500 PB	128684	09/10/2017	7625-2	02/01/2018	R\$ 293,47
OFB0617 PB	129117	04/10/2017	5550-0	02/01/2018	R\$ 100,16
NQF2479 PB	129131	07/10/2017	5541-3	02/01/2018	R\$ 195,23
QFB0987 PB	129148	13/10/2017	5568-0	02/01/2018	R\$ 195,23
QFV2619 PB	127189	19/09/2017	5452-1	02/01/2018	R\$ 195,23
HVA6016 PB	128557	26/09/2017	7633-2	02/01/2018	R\$ 293,47
PMG7349 CE	129057	05/10/2017	5568-0	02/01/2018	R\$ 195,23
NNM3192 RN	127134	23/09/2017	5452-2	02/01/2018	R\$195,23
NPX4510 PB	128768	11/10/2017	5487-0	02/01/2018	R\$ 195,23
GEL2012 PB	128289	05/10/2017	5487-0	02/01/2018	R\$ 195,23
OFG8598 PB	128511	28/09/2017	5460-0	02/01/2018	R\$ 130,16

Total de penalidades publicadas neste edital: 46 (quarenta e seis). Demais informações devem ser obtidas através do Fone: (83) 3422-1019

Patos/PB, 18 de Dezembro de 2017

Aldo Moura Xavier Dantas
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 026/2017

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua Horácio Nóbrega, S/N-Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.825/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente Aldo Moura Xavier Dantas, designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 3.408/2005, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, identificado através da data limite para a defesa da Notificação de Autuação conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Patos/PB, para, caso queiram, apresentarem Defesa da Autuação e ainda, indicar

o condutor infrator, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da STTRANS e instruída conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões da defesa; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. A Defesa da Autuação e a indicação do condutor infrator poderão ser apresentadas pelo site superintendencia.sttrans@patos.pb.gov.br; enviadas por remessa postal para Rua Horácio Nóbrega, s/n-Belo Horizonte Patos-PB CEP 58704-000; ou na forma presencial na própria sede da STTRANS. O Formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e indicação do condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento e data limite para defesa:

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA DEFESA
KLK7404 PB	129901	28/11/2017	5487-0	02/01/2018
QFP1829 PB	129569	24/11/2017	5568-0	02/01/2018
OFX6559 PB	129293	31/10/2017	5568-0	02/01/2018
QFW7875 PB	128797	18/11/2017	5452-2	02/01/2018
NQE2358 PB	127963	03/11/2017	5428-4	02/01/2018
BUX6012 PB	128958	29/10/2017	5487-0	02/01/2018
FLR9796 PE	129655	03/11/2017	5487-0	02/01/2018
MOI5065 PB	128769	11/10/2017	5550-0	02/01/2018
NQJ4274 PB	128383	12/11/2017	6866-1	02/01/2018
OEY8277 PB	128587	12/11/2017	6866-1	02/01/2018
MMR1656 PE	129278	25/10/2017	5568-0	02/01/2018
QFI8936 PB	129608	16/11/2017	5541-1	02/01/2018
NPV2272 PB	128930	21/11/2017	5410-0	02/01/2018
KKU5367 PB	129614	25/11/2017	6270-0	02/01/2018

Total de autuações publicadas neste edital: 14 (quatorze). Demais informações devem ser obtidas através do Fone: (83) 3422-1019
Patos/PB, 18 de Dezembro de 2017

Aldo Moura Xavier Dantas
Diretor Superintendente

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB